



Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

GAB. ACMS nº 899/2024

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Wellington Vicentini

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Solicita à **Secretaria de Obras e Serviços Urbanos** a instalação de abrigos de ônibus no bairro Vila Isabel.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “b”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo Presidente”;

É o presente para encaminhar essa indicação que solicita à **Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**, a instalação de abrigos de ônibus no bairro Vila Isabel. Tendo em vista a reclamação de moradores de que diversos pontos de ônibus na região não possuem proteção contra chuva e sol, colocando os usuários do serviço público em situação insalubre, faz-se extremamente necessário a manutenção dos pontos de ônibus da localidade.





Entendemos que se trata de assunto **urgente**, que merece endereçamento imediato por parte da prefeitura municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Plenário “Joaquim Calmon”, 8 de janeiro de 2024.

Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380031003000350032003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 08/01/2024 10:13

Checksum: **5404DFEEB3CE4D18B6045AA29EA1995856079BD89C717E6FF1F8CADACD5D333D**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380031003000350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.